



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. Protocolo de Colaboração a celebrar com a Autoridade Tributária para cobrança de dívidas ao Município;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à Informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8491 (oito mil quatrocentos e noventa e um) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).</i>
2. Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo – Auto de Medição 5TN – para ratificação;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 7488 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 5 TN, no valor de €16.588,83 (dezasseis mil, quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e três cêntimos), relativamente à empreitada de “Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo – Auto de Medição 5TN”</i>
3. “Melhoria das Condições de Acesso da Vila - Pavimentação Pedonal da Av. Dr. Francisco Pereira de Lemos” -Auto de Medição Nº 3TN” – para ratificação;	<i>Deliberado por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho proferido em dezassete de novembro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 8185 (oito mil cento e oitenta e cinco) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 3 TN, no valor de €15.290,34 (quinze mil, duzentos e noventa euros e trinta e três cêntimos), relativamente à empreitada de “Melhoria das Condições de Acesso da Vila - Pavimentação Pedonal da Av. Dr. Francisco Pereira de Lemos”</i>
4. Reabilitação e Reconstrução da Casa Arcebispo D. José de Moura – Auto de Medição 5TN - para ratificação;	<i>Deliberado por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho proferido em onze de novembro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 6992 (seis mil novecentos e noventa e dois) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 5 TN, no valor de € 14.142,50 (catorze mil, cento e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), relativamente à empreitada de “Reabilitação e Reconstrução da Casa Arcebispo D. José de Moura”</i>
5- “Intervenções de Conservação Urbanística em Diversas Freguesias do Concelho” – Auto de Medição Nº 3TN – para ratificação;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho proferido em quinze de novembro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 8203 (oito mil duzentos e três) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 3 TN, no valor de € 12.168,60 (doze mil, cento e sessenta e oito euros e sessenta cêntimos), relativamente à empreitada de “Intervenções de Conservação Urbanística em Diversas Freguesias do Concelho”</i>
6- Setor de Licenciamento - processo lapU.1/97 – PP.259/21 - Operação urbanística promovida pelo Município «Loteamento da Zona Industrial de Alfândega da Fé» - para DELIBERAÇÃO (competência própria da Câmara Municipal CM-09 e CM-10), compreendendo as seguintes propostas: 1) Revogação da deliberação da Câmara Municipal proferida em 26/01/2016, que aprovou a 7.ª alteração da Operação de Loteamento da Zona Industrial — ficando a mesma sem efeito; 2) Validação da nova proposta / projeto da 7.ª alteração da Zona Industrial; 3) Submissão a procedimento de “Discussão Pública” da nova proposta da 7.ª alteração da Operação de Loteamento, pelo período	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, o seguinte:</i> <ol style="list-style-type: none"><i>1. Revogar a deliberação da Câmara Municipal proferida em 26/01/2016, que aprovou a 7.ª alteração da Operação de Loteamento da Zona Industrial de Alfândega da Fé — ficando a mesma sem efeito;</i><i>2. Validar a nova proposta / projeto da 7.ª alteração da Zona Industrial;</i><i>3. Submeter a “Discussão Pública”, pelo período de 15 dias úteis, de acordo com o n.º 5 do artigo 7.º do RJUE, e nos termos estabelecidos no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 (RJIGT), com as necessárias adaptações.</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
de 15 dias úteis, de acordo com o n.º 5 do artigo 7.º do RJUE;	
7- Secção de Fiscalização - NIPG 2420/21 - Parecer Urbanístico — Esplanada do “Café Stramuntano do Mercado”, Alfândega da Fé - para DELIBERAÇÃO (na sequência do desrespeito pela deliberação da Câmara Municipal proferida em 13/05/2021);	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, dar conhecimento aos proprietários do Café Stramuntano que têm 30 dias para cumprir o que foi deliberado na reunião de câmara de 13-05-2021.
8- Setor de Licenciamento - processo PC.49/21 - PH.235/21 - Indeferimento do pedido de certidão para constituição de edifício em regime de propriedade horizontal, sito em "Bairro da Igreja" - Soeima (prédio n.º 423 / artigo urbano n.º 322), da União de Freguesias de Gebelim e Soeima, requerido por Maria do Céu Silva Alves e Carlos Américo Ribeiro Almeida - para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vice-Presidente da Câmara VU-15);	A Câmara Municipal tomou conhecimento.
9- Setor de Licenciamento - processo PC.51/21 - CPR.244/21 - Emissão de parecer favorável quanto constituição de compropriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 539 - Gouveia, da União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde), requerido por Maria Leonor Fernandes - para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vice-Presidente da Câmara VU-44);	A Câmara Municipal tomou conhecimento.
10- Setor de Licenciamento - processo PC.52/21- CPR.253/21 - Emissão de parecer favorável quanto constituição de compropriedade / fracionamento de 19 prédios rústicos (artigos n.º 588 e 808 da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra e artigos n.º 215, 245, 356, 398, 668, 737, 983, 1016, 1034, 1052, 1070, 1992, 2654, 2848, 2856, 2860, 2962 da União das Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde), requerido por Manuel Leopoldo Reboredo Jacob - para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vice-Presidente da Câmara VU-44);	A Câmara Municipal tomou conhecimento.
11- Proposta de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Sénior.	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a Proposta de Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Sénior, anexo à informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o nº 8257 (oito mil duzentos e cinquenta e sete), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) e submetê-la à próxima Assembleia Municipal para aprovação.

sandrac